

## PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, nº 410, Boa Vista - Recife/PE

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM INFRAESTRUTURA DIGITAL E DE REPROGRAFIA, ABRANGENDO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE E A EMPRESA GLOBAL OUTSOURCING DE IMPRESSÃO E GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS LTDA - EPP, NA FORMA ABAIXO.

A CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, entidade do Poder Legislativo Municipal, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 08.903.189/0001-34, sediada na Rua Princesa Isabel, nº 410, bairro da Boa Vista, Recife/PE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato, representada pelo seu Presidente, Vereador ROMERO JATOBÁ CAVALCANTI NETO, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o n.º 064.334.034-33, portador da cédula de identidade n.º 669.8520-SDS/PE residente e domiciliado nesta cidade, e pelo Primeiro Secretário, Vereador RAFAEL ACIOLI MEDEIROS, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o n.º 073.972.684-63, portador da cédula de identidade n.º 543.654-2-SDS/PE residente e domiciliado nesta Cidade, e, do outro lado, a empresa GLOBAL OUTSOURCING DE IMPRESSÃO E GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS LTDA - EPP, com sede na Rua Zeferino Pinho, no 95, Imbiribeira - Recife/PE - CEP 51.170-570, inscrita no CNPJ, sob o n.º 69.959.740/0001-56, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato, representada por sua sócia e administradora Sra. JAQUELINE MARIA DOMINGOS, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF/MF sob o nº 010.383.914-31, portadora da cédula de Identidade nº 6.051.333 -SDS/PE, residente e domiciliada nesta cidade, celebram o presente Contrato, tendo em vista o contido no PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº699/2024/SCG e,

**CONSIDERANDO** o Despacho, datado de 28/02/2024, do Secretário de Coordenação Geral, para a Controladoria Geral do Poder Legislativo, encaminhando o processo para análise e emissão de Parecer Técnico, apresentando os novos valores contratuais, tomando com base o pedido da Contratada nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº68/2024, bem como na ressalva (reajuste) consignada no 3º Termo Aditivo, que teve como objeto a prorrogação da vigência contratual;

**CONSIDERANDO** o Parecer Técnico nº 003/2024/CGPL, apresentando a planilha de cálculo elaborada pela Controladoria Geral do Poder Legislativo - CGPL, em 05/03/2024, informando a respeito dos itens e dos valores a serem reajustados e pagos, bem como da parcela referente aos valores retroativos concernente ao período de 15/01/2024 a 31/01/2024;

**CONSIDERANDO** o e-mail, datado de 05/03/2024, enviado para a Contratada encaminhando em anexo o Parecer Técnico nº003/2024/CGPL, para sua manifestação quanto a concordância com os termos e valores do referido parecer;

All the second





## PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, nº 410, Boa Vista - Recife/PE

CONSIDERANDO a concordância da empresa contratada manifestada através do Ofício de 18/03/2024, correspondente aos cálculos apresentados nº02/2024, datado Controladoria Geral do Poder Legislativo - CGPL, através do Parecer nº003, de 05/03/2024;

CONSIDERANDO o parecer Nº 02/2024 emitido pela Procuradoria Legislativa;

CONSIDERANDO o despacho, datado de 19/03/2024, do Secretário de Coordenação Geral, informando da concordância aos termos do Parecer Técnico nº003/2024/CGPL, de 05/03/2024, por parte da CONTRATADA; e

CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei Federal 8.666/93.

AS PARTES celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2021, vinculado ao **Processo** Administrativo nº 132/2019/SCG, instaurado sob a modalidade Pregão Eletrônico Nº 05/2020, tudo de conformidade com as disposições das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, mediante as cláusulas e condições que mutuamente outorgam e estabelecem na forma adjante articulada.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto o Reajuste mensal de R\$ 8.470,00(oito mil quatrocentos e setenta reais) ao valor do contrato original, de acordo com a variação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) num percentual de 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento), informado pela Controladoria Geral do Poder Legislativo - CGPL da CONTRATANTE, através do Parecer nº003/2024/CGPL, de 05/03/2024.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

Pela prestação dos serviços, objeto deste Termo Aditivo, a CONTRATANTE passará a pagar à CONTRATADA o valor mensal de até R\$ 191.803,25 (cento e noventa e um mil oitocentos e três reais e vinte e cinco centavos), perfazendo o valor global de até R\$ 2.301.639,00 (dois milhões trezentos e um mil seiscentos e trinta e nove reais).

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, a título retroativo, referente ao reajuste, objeto deste Termo, relativo ao período de 15/01/2024 a 31/01/2024, uma diferença no valor de R\$3.883,02 (três mil oitocentos e oitenta e três reais e dois centavos), tomando como base cálculos e valores informados no Parecer Técnico nº003/2024, de 05/03/2024, da Controladoria Geral do Poder Legislativo - CGPL.

# CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos alocados para execução do presente instrumento, de acordo com os informes da Controladoria Geral do Poder Legislativo da CONTRATANTE, correrão à conta da dotação orçamentária nº 01.01.01.2.002.3.3.90.39, mediante a Nota de Empenho de nº 2024.000158, emitida em 02/04/2024.





### PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, nº 410, Boa Vista - Recife/PE

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas do ano subsequente serão submetidas à dotação orçamentária própria, prevista para o atendimento a presente finalidade, consignada na proposta orçamentária da CONTRATANTE para o exercício de 2025.

# CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Original, que não tenham sido alteradas pelo presente Instrumento.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo para que produzam os seus efeitos legais.

Recife, 08 de abril de 2024.

ROMERO JATOBÁ CAVALCANTI NETO
Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

CONTRATANTE

RAFAEL ACIOLI MEDEIROS

Primeiro Secretário da CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

**CONTRATANTE** 



## **JAQUELINE MARIA DOMINGOS**

Sócia da empresa GLOBAL OUTSOURCING DE IMPRESSÃO E GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS LTDA - EPP

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:		
1.	2	
CPF/MF nº	CPF/MF no	
Assinado digitalmente por		

Assinado digitalmente por CARLOS EMANUEL DE ALBUQUERQUE ALVES Data: 08/04/2024 12:14

